

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO DE REFERÊNCIA**

Número do Processo - SISLOG  
**104067**

Número do Processo - SEI  
**202400005004438**

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

**Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005004438
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

**Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço de instalação e manutenção do sistema de monitoramento digital de imagens (CFTV) e controle de acesso (catracas), incluindo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas, além de treinamento de servidores que utilizarão o sistema.
<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 001</b>	
Código 699 - Rack para Equipamentos de Informática, mini, para parede, porta (s) com visor em acrílico, padrão 19 pol, 5U, profundidade aproximada de 580 mm, estrutura fechada, em aço.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.090,00
Valor Total	R\$ 3.270,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 002</b>	
Código 699 - Rack para Equipamentos de Informática, para servidor, de piso, pé (s) nivelador (es), padrão 19 pol, 24U, profundidade aproximada de 800 mm, prateleira (s) ajustável (is), estrutura fechada, desmontável.	

<b>Informações Adicionais</b>	
MINI RACK MONTADO 5U 370MM - MRM 537	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 325,58
Valor Total	R\$ 976,74

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 003</b>	
Código 495 - Catraca para Controle de Acesso, eletrônico (a), em aço, 3 braço (s), 125 KHz, com reconhecimento facial.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 7.538,70
Valor Total	R\$ 22.616,10

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 004</b>	
Código 468 - HD - Hard Disk / Disco Rígido, SSD, 4 TB, SATA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.020,00
Valor Total	R\$ 2.040,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 005</b>	
Código 567 - Câmera de Segurança , com tecnologia speed dome 360º e acesso remoto.	

<b>Informações Adicionais</b>	
CÂMERA SPEED DOME	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 3.856,27
Valor Total	R\$ 15.425,08

<b>Descrição do item 006</b>	
Código 4970 - Controlador de Acessos, tela sensível ao toque LCD de 7 polegadas, lente grande angular de 2 mp, distancia de reconhecimento facial (sem mascara facial): 0,3 ma 3 m, duração < 0,2 s/Usuário, taxa de precisão ≥ 99% Max.10.000faces,Max.10.000 cartões e Max.5.000 impressões digitais, audio bidirecional com software cliente, estação interna e estação principal, reconhecimento por QR Code, suporta TCP/IP e protocolo SIP, configuração através do cliente web, suporta protocolo ISAPI e ISUP5.0, índice de proteção IP65, integrado com fechadura eletromagnética e botão de saída.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CONTROLADOR DE ACESSO	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.400,00
Valor Total	R\$ 4.200,00

<b>Descrição do item 007</b>	
Código 640 - Nobreak, demais características de acordo com o Termo de Referência	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 510,52

Valor Total	R\$ 2.042,08
-------------	--------------

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 008</b>	
Código 567 - Câmera de Segurança , Tipo, Microcâmera para uso velado em objetos e vestimentas, com capacidade de filmagens e fotos em alta resolução e armazenamento.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Câmera de TV IP BULLET	
Período (Meses)	
Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 607,55
Valor Total	R\$ 7.898,15

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 115 - Cabo para Rede Lógica e Internet, RJ 45, CAT6e, medindo aproximadamente 300 m.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	caixa
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.168,00
Valor Total	R\$ 1.168,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 624 - Switch, 5 porta (s), fast ethernet, capacidade aproximada para 250 m.	
<b>Informações Adicionais</b>	
SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go

Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 309,00
Valor Total	R\$ 1.545,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 011</b> Código 4457 - Tomada, RJ45.	
<b>Informações Adicionais</b> CONECTOR 1000 RJ45 CAT6 - 50 UN	
Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 0,67
Valor Total	R\$ 33,50

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 012</b> Código 142 - Caixa de Passagem, em plástico, para câmera de segurança, medindo aproximadamente 12 x 11 x 16 cm.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 15,00
Valor Total	R\$ 225,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 013</b> Código 173 - Estabilizador de Tensão, potência entre 1.000 e 5.000 VA, tensão de 120 / 220 V, capacidade mínima para 2 tomada (s).	
<b>Informações Adicionais</b> DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELETRICA	
Período (Meses)	1
Quantidade	2

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 17,93
Valor Total	R\$ 35,86

## LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV

**Descrição do item 014**

Código 173 - Estabilizador de Tensão, potência mínima de 3,1 KVA, frequência de 50 / 60 Hz, tensão de 120 / 220 V.

**Informações Adicionais**

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ELETRICA

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 27,45
Valor Total	R\$ 82,35

## LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV

**Descrição do item 015**

Código 364 - Organizador de Cabos, em velcro, dupla face, medindo 3 m x 2 cm.

**Informações Adicionais**

ABRACADEIRA DE VELCRO FITA ORGANIZADORA COR: PRETA

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 13,00
Valor Total	R\$ 13,00

## LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV

**Descrição do item 016**

Código 176 - Abraçadeira, em velcro, dupla face, medindo aproximadamente 19 mm x 11,40 m.

<b>Informações Adicionais</b> Abraçadeira, em velcro, dupla face COR: AZUL	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 13,00
Valor Total	R\$ 13,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 017</b> Código 293 - Extensão / Régua Elétrica, 12 tomada (s).	
<b>Informações Adicionais</b> REGUA ELÉTRICA DE 12 TOMADAS	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 120,00
Valor Total	R\$ 120,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 018</b> Código 5184 - Painel Cego / Frente Falsa, padrão 1U, 19 pol, com aproximadamente 480 mm de largura.	
<b>Informações Adicionais</b> Frente falsa para rack	
Período (Meses)	1
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 20,90
Valor Total	R\$ 229,90

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 019</b> Código 5213 - Bandeja Fixa, para Rack 19", 1U x 300 mm.	
<b>Informações Adicionais</b> Bandeja Fixa, para Rack, 1U x 400 mm	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 124,74
Valor Total	R\$ 997,92

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 020</b> Código 115 - Cabo para Rede Lógica e Internet, patch cord, CAT6, medindo aproximadamente 1,50 m.	
<b>Informações Adicionais</b> Cabo para Rede Lógica e Internet (Metro)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 872,00
Valor Total	R\$ 872,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 021</b> Código 470 - Roteador, com tecnologia wireless, velocidade mínima de de 450 Mbps, 3 antena (s), 5 porta (s), frequência aproximada de 2,4, GHz,	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 978,37

Valor Total	R\$ 1.956,74
-------------	--------------

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 022</b>	
Código 689 - Conversor de Mídia, 10/100/1000 Mbps, RJ-45 Full Duplex.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 460,00
Valor Total	R\$ 920,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 023</b>	
Código 689 - Conversor de Mídia, 10/100/1000 Mbps, RJ-45 Full Duplex.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Conversor de Mídia, 10/100/1000 Mbps, RJ-45 Full	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 105,00
Valor Total	R\$ 210,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 024</b>	
Código 470 - Roteador, com conectividade via wi-fi, compatível com tecnologia 4G, velocidade mínima de de 300 Mbps.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 581,66

Valor Total	R\$ 1.744,98
-------------	--------------

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 025</b>	
Código 115 - Cabo para Rede Lógica e Internet, patch cord, CAT6, medindo aproximadamente 1,50 m.	
<b>Informações Adicionais</b>	
PATH CORD 1,5M COM CAPA PROTETORA COR: VERMELHA	
Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 14,21
Valor Total	R\$ 355,25

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 026</b>	
Código 624 - Switch, 8 porta (s), 10/100/1000.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Não Gerenciável	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 155,00
Valor Total	R\$ 310,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 027</b>	
Código 78 - Cabos e Cordões para Fibra Óptica, cabo óptico de acesso de 02 FO, fibra óptica BLI-A/B - monomodo, material termoplástico, retardante à chama do tipo LSZH (low smoke, zero halogen).	
<b>Informações Adicionais</b>	
CABO UTP CAT 6 AZUL (ROLO 1KM)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 556,95
Valor Total	R\$ 556,95

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 028</b>	
Código 4964 - Câmera de monitoramento, Full HD, resolução de gravação mínima de 1 MP, com sensor de luz e movimento.	
<b>Informações Adicionais</b>	
CÂMERA IP BULLET 2MP COM LPR	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 9.900,00
Valor Total	R\$ 19.800,00

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 029</b>	
Código 624 - Switch, 5 porta (s), fast ethernet, 10/100/1000.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de inteligência integrada - sii/ssp-go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 58,90
Valor Total	R\$ 58,90

LOTE 001 - EQUIPAMENTOS CFTV	
<b>Descrição do item 030</b>	
Código 4999 - Prestação de serviços, de instalação de cabeamento elétrico e de rede de dados.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Prestação de serviço de Instalação, configuração, infraestrutura dos equipamentos de monitoramento (CFTV) e controle de acesso, além de treinamento de pessoal que operacionalizarão o sistema.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da ssp/go
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 29.990,00
Valor Total	R\$ 29.990,00

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - **R\$ 119.706,50 (R\$ Cento e Dezenove Mil e Setecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)** .

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65, de 7 julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

**3.5.** Os itens da licitação deverão ser entregues na Superintendência de Inteligência Integrada - SII, cito à Avenida Anhanguera Nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás, CEP: 74435-300, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min horas, devendo agendamento ser efetuado previamente pelos telefones (62) 3201-1430.

#### Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Serviço de instalação e manutenção do sistema de monitoramento digital de imagens (CFTV) e controle de acesso (catracas), incluindo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas, além de treinamento de servidores que utilizarão o sistema.

EM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><b>RACK OUTDOOR 5U X 410MM COM SUPORTE PARA POSTE</b></p> <p><i>Especificações técnicas:</i></p> <p>I - Estrutura 100% em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo em nanotecnologia e pintura resistente a raios ultravioleta;</p> <p>II - Estrutura com suporte fixação POSTE E TORRE;</p> <p>III - Teto sobre posto inclinado com queda d'água para parte traseira, com fita para vedação, e preparado para saída de ar quente;</p>	UN	3

	<p>IV - Slot para ventilação com base para 02 ventiladores;</p> <p>V - Cooler (Kit ventilação com 2 ventiladores) ( Opcional );</p> <p>VI - Porta frontal de aço com fechadura tipo fecho simples e fita vedação;</p> <p>VI -Fechamentos laterais com venezianas e proteção interna com tela anti-insetos e com tela de vedação;</p> <p>VII - 01 Bandeja removível para acomodação de equipamentos;</p> <p>VIII - 02 pares de planos de fixação padrão 19" (frontal e traseiro);</p> <p>IX - Tratamento Anticorrosivo em nanotecnologia;</p> <p>X - Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi pó;</p> <p>XI - Grau de proteção IP54.</p>		
02	<p><b>MINI RACK MONTADO 5U 370MM</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p><b>Dimensional</b></p> <p>I - Tamanho 5U;</p> <p>II - Padrão 19 Polegadas;</p> <p>III - Dimensão Externas mínimas de (L x A x P) 520 x 271,4 x 370 mm;</p> <p>IV- Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297;</p> <p>V- 6Kg Aproximadamente.</p> <p><b>Estrutural</b></p> <p>VI - Porta Fecho com Chave;</p> <p>VII - Abertura Porta Frontal Removível;</p> <p>IX - Material Aço SAE 1008;</p> <p>X - Espessura de aproximadamente 0,75 mm.</p> <p><b>Acabamento</b></p> <p>XI - Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado.</p> <p><b>Gerais</b></p> <p>XII - Aplicação: Ambientes Indoor;</p> <p>XIII - Abertura para cabos: Destacável;</p> <p>XIV - Tamanho mínimo da abertura para cabos: 158 x 50mm e 83 x 50mm.</p>	UN	3

**CATRACA PEDESTAL*****Especificações técnicas:***

- I - Mecanismo de giro de alta performance;
- II - Mínimo de 3 milhões de ciclos;
- III - Passagem de 35 pessoas por minuto;
- IV - Pictograma LED para sinalização Liberado/Bloqueado;
- V - Sistema BQC (Braço que cai);
- VI - 0,2 segundos para liberar a passagem;
- VII - Pictograma LED para indicação do sentido de passagem;
- VIII - Mecanismo silencioso com giro suave;
- IX - Sentido de passagem bidirecional;
- X - Abertura da tampa superior por chave com segredo;
- XII - Mecanismo eletromecânico para liberação do giro;
- XIII - Comunicação RS 485/ Contato seco;
- XIV - Alimentação 100 V ? 220 V;
- XV - Tensão de operação 24 V (DC);
- XVI - Dimensões aproximada de (L × A × P) 350 × 960 × 300 mm;
- XVII - Material Inox 304;
- XVIII - Garantia: 1 ano

***Referência: Catraca Pedestal CAP 3000 Marca Itelbrás***

03

UN

3

04	<p><b>DISCO RÍGIDO 4TB PARA CFTV</b></p> <p>I - Capacidade de armazenamento digital de 4 TB;</p> <p>II - Interface do disco rígido: Serial ATA];</p> <p>III - Tecnologia de conectividade: SATA;</p> <p>IV - Características especiais: Compact;</p> <p>V - Fator de forma de disco rígido: 3,5 Polegadas;</p> <p>VI - Descrição do disco rígido: Disco rígido mecânico;</p> <p>VII - Dispositivos compatíveis com a Câmera;</p> <p>VIII - Tamanho do disco rígido: 4 TB;</p>	UN	2
05	<p><b>CÂMERA SPEED DOME 2 MP</b></p> <p><b><i>Especificações técnicas:</i></b></p> <p>I - Zoom óptico de no mínimo 25X;</p> <p>II - Inteligência Artificial embarcada;</p> <p>III - Tecnologia Starlight;</p> <p>IV - Resolução mínima de 2 megapixels (1080p);</p> <p>V - Índice de proteção IP66;</p> <p>VI - Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at);</p> <p>VII - Foco dinâmico automático;</p> <p>VIII - Autotracking;</p> <p>IX - Alcance de IR mínimo de 100m;</p> <p>X - Sensor de imagem 1/2.8" 2Megapixel CMOS;</p> <p>XI - Pixel mínimo de 2MP;</p> <p>XII - Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V);</p> <p>XIII - Obturador eletrônico Automático Manual: 1/1s ~ 1/30000s;</p> <p>XIV - Iluminação mínima 0,005 lux/F1.6 (Colorido) 0,0005 lux/F1.6 (Preto e Branco) 0 lux/F1.6 (IR ligado);</p> <p>XV - Controle do IR Prioridade Zoom/ Automático/ Desabilitado/ Manual.</p> <p><b><i>Referência: CÂMERA SPEED DOME VIP 3225 SD IR IA, 2 MP Marca: Intelbrás</i></b></p>	UN	4

06	<b>CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL</b>	UN	3
<p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Detecção facial por profundidade da face, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital (sistema anti-fake);</p> <p>II - Tela LCD de alta resolução sensível ao toque (capacitiva);</p> <p>III - Sistema de detecção de presença através de movimentação;</p> <p>IV - Indicado para ambientes internos;</p> <p>V - Suporta reconhecimento facial, leitor RFID, senha e QR code;</p> <p>VI - Capacidade para 1.500 usuários;</p> <p>VII - Capacidade para 1.500 cartões/QR code (até 5 por usuário);</p> <p>VIII - Capacidade para 1.500 senhas (1 por usuário);</p> <p>IX - Capacidade para 1.500 templates faciais (1 por usuário);</p> <p>X - Capacidade para até 50 administradores;</p> <p>XI - Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso;</p> <p>XII - Dupla câmera grande angular de 2 MP: uma de luz visível, colorida (RGB) e outra de luz infravermelha (IR);</p> <p>XIII - Compensação de luz inteligente através de LEDs brancos frontais;</p> <p>XIV - Autocompensação dos LEDs de luz infravermelha;</p> <p>XV - Conexão via Wi-Fi ou Ethernet » Precisão de verificação de face &gt; 99,5%;</p> <p>XVI - Baixo índice de falsa rejeição;</p> <p>XVII - Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s1;</p> <p><b>Geral</b></p> <p>XVIII - Tensão de alimentação 12 Vdc;</p> <p>XIX - Consumo máximo 12 W;</p> <p>XX - Dimensões mínimas de (L x A x P) 116 x 107 x 22,1 mm;</p> <p>XXI - Grau de proteção IPx4;</p> <p>XXII - Temperatura de operação -10 °C a 55 °C;</p> <p>XXIII - Processador principal Embarcado;</p> <p>XXIV - Protocolo internet IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, P2P, SIP<sup>1</sup>;</p> <p>XXV - Protocolo OSDP;</p>			

XXVI - Suporte SDK e API;

XXVII - Tecnologia Luz visível - Protocolo SIP.

### **Básico**

XXVIII - Display 4,3?;

XXIX - Tipo de tela Tela LCD sensível ao toque (capacitiva);

XXX - Resolução da tela 480 × 272 (pixels);

XXXI - Câmera 2 MP CMOS (RGB+IR);

XXXII - Compensação de luz LEDs brancos e LEDs IR;

XXXIII - Sinalização ao usuário Sonora (voz) e visual.

### **Performance**

XXXIV - Intervalo de reconhecimento facial Distância da câmera à face: 0,3 a 1,5 m Altura do usuário: 1,2m a 2,2m (verificar mínimo ou máximo);

XXXV - Precisão da verificação do rosto > 99,5% (verificar mínimo ou máximo);

XXXVI - Tempo de reconhecimento facial 0,2 s<sup>2</sup> (verificar mínimo ou máximo).

### **Funções**

XXXVII - Modo de autenticação Biometria facial, RFID (13,56 MHz), QR code e senha;

XXXVIII - Leitor de cartão periférico 1 RS-485;

XXXIX- Monitoramento em tempo real;

XL - Configuração da rede;

XLI - Verificação remota;

XLII - Sensor de movimento;

XLII - Sistema de coação;

XLIV - Sistema antifraude.

### **Capacidade**

XLV - Capacidade de usuários: 1.500;

XLVI - Capacidade de biometrias faciais 1.500 (1 template facial por usuário);

XLVII - Capacidade de cartões RFID/QR code 1.500 (até 5 por usuário);

XLVIII - Capacidade de senhas 1.500 (1 senha por usuário);

XLIX -Capacidade de registros 150.000.

### Portas

L - RS-485;

LI- USB: 1 USB 2.0 Port;

LII - Método de comunicação: 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi;

LII - Entrada de alarme;

LIV - Botão de saída;

LV - Detecção do status da porta;

LVI - Controle de bloqueio.

### Wi-Fi

LVII - Antena Interna;

LVIII - Padrões: IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n;

LVIX - Frequência operacional 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz;

LX - Largura de banda Suporta 20 MHz e 40 MHz;

LXI - Protocolo de segurança 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK;

LXII - Taxa de transmissão 802.11b: até 11 Mbps 802.11g: até 54 Mbps 802.11n: até 300 Mbps (HT40).

### RFID

LXIII - Modulação: ASK;

LXIV - Frequência: 13,56 MHz;

LXV - Taxa de transmissão: 106 a 848 kbps;

LXVI - Código de emissão 13M5K2D;

LXVII - Tipo antena: Interna.

**Referência: CONTROLADOR DE ACESSO SS 3530 MF FACE Marca: Intelbrás**

07

**NOBREAK 600VA - 220V**

### **Especificações técnicas:**

I - Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W;

II - Topologia Interativo;

III - Forma de onda em modo Bateria : Semissenoidal (retangular);

UN

4

- IV - Frequência de saída em modo Bateria : 60 Hz  $\pm$ 1 Hz;
- V - Frequência de entrada: 60 Hz  $\pm$ 3 Hz;
- VI - Tensão nominal de entrada: 220 V $\sim$   $\pm$ 20% (176-264 V $\sim$ );
- VII - Tensão nominal de saída: 220 V $\sim$ ;
- VIII - Regulação da tensão de saída: Modo Rede: 220V $\sim$   $\pm$ 10%; Modo Bateria: 220V $\sim$   $\pm$ 5%;
- IX - Tomadas de saída: 4 tomadas de 10 A (NBR 14136);
- X - Bateria interna: 1 selada (VRLA) 12 V 7 Ah;
- XI - Religamento automático <sup>2</sup> : o nobreak deverá reiniciar automaticamente quando a rede elétrica voltar à normalidade, mesmo quando a bateria estiver descarregada;
- XII -Função DC start<sup>1</sup> : permite ligar o nobreak mesmo na ausência de energia elétrica;
- XIII - Sinalizações audiovisuais: status da bateria e indicação de sobrecarga via LEDs e alertas sonoros.

**Referência: NOBREAK ATTIV 600VA-220V MARCA: Intelbrás**

08	<p><b>CÂMERA IP BULLET</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Resolução mínima 4 megapixels;</p> <p>II - Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af);</p> <p>III - IR de 30m;</p> <p>IV - Índice de Proteção IP67;</p> <p>V - Padrão de compressão H.265;</p> <p>VI - ROI (Região de Interesse);</p> <p>VII - Sensor 1/3" 4 megapixel Progressive CMOS;</p> <p>VIII - Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s;</p> <p>IX - Pixels efetivos 2688 (H) x 1520 (V);</p> <p>X - Iluminação mínima 0,05 lux/F2.0 (Colorido) 0 lux/F2.0 (IR ligado);</p> <p>XI - Relação sinal-ruído &gt;50 dB;</p> <p>XII - Controle de ganho Automático/Manual;</p> <p>XIII - Balanço do branco Auto / Luz Natural / Iluminação Pública / Ambiente externo / Manual / Personalizado;</p>	UN	13
----	--	----	----

- XIV - Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR (120dB);
- XV - Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
- XVI - Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco;
- XVII - Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção;
- XVIII - Distância focal 3.6mm;
- XIX - Abertura máxima F2.0;
- XX - Ângulo de visão H: 82° / V: 45°;
- XXI - Tipo de lente Fixa;
- XXII - Alcance IR de no mínimo 30 metros;
- XXIII - IR inteligente;
- XXIV - Íris Eletrônica;
- XXV - Deve ser Montada em placa;
- XXVI - Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG<sup>1</sup>;
- XXVII - Compressão inteligente;
- XXVIII - Resolução de imagem/ Proporção de tela 4M (2688 × 1520)/16:9 WQHD (2560 x 1440)/16:9 3M (2304 x 1296)/16:9 1080p (1920 × 1080)/16:9 1.3M (1280 × 960)/4:3 1M (1280 × 720)/16:9 D1 (704 × 480)/22:15 VGA (640 × 480)/4:3 CIF (352 × 240)/22:15;
- XXIV - Até 1 foto por segundo;
- XXX - Formato do vídeo NTSC;
- XXXI - Taxa de bit H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6144 kbps;
- XXXII - Taxa de frames Stream Principal: 4M (1 fps ~ 20 fps) WQHD/ 3M/ 1080p/ 1.3M/ 1M (1 fps ~ 30 fps) Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 fps ~ 30 fps)
- XXXIII - Interface RJ45 (10/100BASE-T);
- XXXIV - Throughput máximo de 24 Mbps;
- XXXV - Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPV6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, XXXVI - Multicast, PPPoE, FTP, NTP, RTP, RTMP;
- XXXVII - Operação Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware
- XXXVIII - Smartphone iOS, Android;
- XXXIX - Detecção de movimento;
- XL - Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama;

XLI - Função espelho Rotação Horizontal;  
 XLII - Rotação de imagem 0º/ 90º/ 180º/ 270°;  
 XLIII - Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol;  
 XLIV - Máscara de privacidade ON/ OFF 4 áreas programáveis);  
 XLV - Redução digital de ruído 3D ? ajustável (DNR);  
 XLVI - Funções inteligentes Mascaramento, Detecção de movimento, área de interesse;  
 XLVII - Interface de Rede Conector RJ ? 45 Ethernet (8P8C);  
 XLVIII - Alimentação Conector P4 fêmea;  
 XLIX - Consumo máximo de potência < 5 W;  
 L - Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af);  
 LI - Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação);  
 LII - Dimensões (A x Ø) 162,6 x 70 mm;  
 LIII - Peso aproximado de 300 g;  
 LIV - Tipo case/material Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro);  
 LV - Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas;  
 LVI -Grau de proteção: IP67;  
 LVII - Local de instalação Interno e externo;  
 LVIII - Temperatura de armazenamento - 30 à 60 °C;  
 LIX - Temperatura de operação - 30 à 60 °C;  
 LX - Umidade relativa de operação < 90 % RH.

**Referência: CÂMERA DE TV IP BULLET VIP 1430 B G2 Marca: Intelbrás**

09

**CABO REDE LAN 4 PARES - BOB C/333**

BO

1

***Especificações técnicas:***

- I - Medidas recomendadas de 34x34x34;
- II - Hercules 10/100/1000Mbps;
- III - Cabo externo profissional;
- IV - Resistente a água, jack e FTP;
- V- Homologado ANATEL;

	<p>VI - 4 pares de fio + o terra;</p> <p>VII - Acobreado;</p> <p>VIII - 333 Metros.</p>		
10	<p><b>SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POE</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - 5 portas 10/100 Mbps, sendo 4 com suporte à PoE/PoE+;</p> <p>II - Tecnologia Hi-PoE com fornecimento de até 60 W na primeira porta;</p> <p>III - Função PoE Extender para transmissão de dados e energia por no mínimo 250 metros;</p> <p>IV - Nova função PD Alive para detecção de falhas e travamento na porta;</p> <p>V - Porta Ethernet 1*10/100 Base-T 4*10/100 Base-T (PoE);</p> <p>VI - PoE Porta 1 até 60W Portas 2 a 4 até 30W Total até 60W;</p> <p>VII -Consumo Consumo máximo 68W Consumo mínimo 7W;</p> <p>VIII - Pinagem PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8;</p> <p>IX - Padrões: IEEE802.3 ? 10BASE-T IEEE802.3u ? 100BASE-TX IEEE802.3x ? Flow Control IEEE802.3af (PoE) IEEE802.3at (PoE+) Hi-PoE.</p> <p><b>Referência: SWITCH 5 PORTAS FAST COM 4 PORTAS POESF 500 - 4760037</b> <b>Marca Intelbrás</b></p>	UN	5
11	<p><b>CONECTOR RJ45 CAT6 - 50 UN</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Conector do tipo RJ45;</p> <p>II - Conector para cabo de rede (UTP) categoria Cat6;</p> <p>III - Instalação Interna;</p> <p>IV - Troca Expressa;</p> <p>V - Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG;</p> <p>VI - Ambiente de Instalação: Interno;</p> <p>VII - Quantidade de Ciclos de Inserção: 750;</p> <p>VIII - Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 11.7 x 7.3 x 22.5 mm;</p> <p>IX - Local de instalação: Interno;</p>	PC	1

	<p>X - Fixação do cabo: Crimpagem;</p> <p>XI - Material do contato elétrico: 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel.</p>		
12	<p><b>CAIXA PLASTICA DE PASSAGEM</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Caixa de passagem para CFTV;</p> <p>II - Material em plástico;</p> <p>III - Instalação interno e externo;</p> <p>IV - IP66;</p> <p>V - Montagem em parede ou teto;</p> <p>VI - Características mecânicas;</p> <p>VII - Dimensões aproximadas de (L x A x P) (A x Ø) 125 x 123 x 60 mm;</p> <p>VIII - Grau de proteção IP66;</p> <p>IX - Local de instalação Interno e externo.</p> <p><b>Características Ambientais:</b></p> <p>X - Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C;</p> <p>XI - Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH.</p>	PC	15
13	<p><b>DISPOSITIVO DE PROTECAO ELETRICA 2 TOMADAS</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I -Proteções contra curto-circuito e sobrecarga;</p> <p>II - Proteção térmica do DPS, prevenindo aumento excessivo de temperatura durante surtos da rede;</p> <p>III - Tomadas no novo padrão do INMETRO (3 pinos);</p> <p>IV - Filtro de linha para atenuação de interferências e ruídos EMI/RFI;</p> <p>V - Possuir LED indicativo de proteção ativa dos dispositivos conectados;</p> <p>VI - 100 a 240 Vac bivolt automático ? 50/60 Hz;</p> <p>VII - Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac;</p> <p>VIII - Corrente máxima: 10 A;</p> <p>IX - Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V);</p> <p>X - Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz;</p>	PC	2

	<p>XI - Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</p> <p>XII - Quantidade de tomadas: 2 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A;</p> <p>XIII - Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C;</p> <p>XIV - Grau de proteção: IP 20;</p> <p>XV - Peso aproximado de 95 g;</p> <p>XVI - Dimensões aproximadas: 103 x 58 x 70 mm.</p>		
14	<p><b>DISPOSITIVO DE PROTECAO ELETRICA 1 TOMADA</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Proteções contra curto-circuito e sobrecarga;</p> <p>II - Proteção térmica do DPS, prevenindo aumento excessivo de temperatura durante surtos da rede;</p> <p>III - Filtro de linha para atenuação de ruídos EMI/RFI;</p> <p>IV - Tomadas no novo padrão do INMETRO (3 pinos);</p> <p>V - LED indicativo de proteção ativa do dispositivo conectado;</p> <p>VI - 100 a 240 Vac bivolt automático ? 50/60 Hz;</p> <p>VII - Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac;</p> <p>VIII - Corrente máxima: 10 A;</p> <p>IX - Potência máxima de operação: 1.270 W (127V) e 2.200 W (220 V);</p> <p>X - Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz;</p> <p>XI - Conexão de entrada: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;</p> <p>XII - Quantidade de tomadas: 1 tomada 2P + T (NBR 14136) 10 A;</p> <p>XIII - Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C;</p> <p>XIV - Grau de proteção: IP 20;</p> <p>XV - Dimensões aproximadas: 66 x 56 x 70mm.</p>	PC	1
15	<p><b>ABRACADEIRA DE VELCRO NA COR PRETA (FITA ORGANIZADORA DUPLA FACE)</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Organizador de cabos dupla face;</p> <p>II - Ideal para a Amarração e Organização de Fios, Cabos de Computadores e Chicotes Elétricos;</p>	PC	1

	<p>III - Largura: 20mm;</p> <p>IV - Comprimento Mínimo: 3 metros.</p>		
16	<p><b>ABRACADEIRA DE VELCRO NA COR AZUL (FITA ORGANIZADORA DUPLA FACE)</b></p> <p><i>Especificações técnicas:</i></p> <p>I - Organizador de cabos dupla face;</p> <p>II - Ideal para a Amarração e Organização de Fios, Cabos de Computadores e Chicotes Elétricos;</p> <p>III - Largura: 20mm;</p> <p>IV - Comprimento Mínimo 3 metros.</p>		
17	<p><b>REGUA DE 12 TOMADAS 10A 19 POLEGADAS</b></p> <p><i>Especificações técnicas:</i></p> <p>I - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020;</p> <p>II - aproximadamente 1,20 mm de espessura;</p> <p>III - Padrão de instalação horizontal 19" (polegadas);</p> <p>IV - Tomadas no novo padrão do INMETRO (3 pinos);</p> <p>V - Cabo flexível 3x1.00mm<sup>2</sup> certificado pelo INMETRO;</p> <p>VI - Comprimento de 2,5m com plug no novo padrão brasileiro;</p> <p>VII - Tensão de entrada 110 ou 220 volts;</p> <p>VIII - Corrente admissível de 10 amperes;</p> <p>IX - Tratamento de superfície e pintura eletrostática epóxi pó;</p> <p>X - 19" (polegadas) X 1U de altura, ou 48 cm x 4,5 cm com 12 tomadas.</p>	PC	1
18	<p><b>FRENTE FALSA PARA RACK</b></p> <p><i>Especificações técnicas:</i></p> <p>I - frente falsa de 1 unidade ideal para fechar os espaços vazios do racks;</p> <p>II - Acabamento em pintura eletrostática Epóxi;</p> <p>III - Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297- 3-105</p>	PC	11
19	<p><b>BANDEJA FIXA PARA RACK</b></p>	PC	8

	<p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Fixação frontal e traseira;</p> <p>II - Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105.</p> <p><b>Dimensional:</b></p> <p>I - Padrão: 19 Polegadas;</p> <p>II - Dimensão Externas (L x A x P): 82 x 45 x 400 mm;</p> <p>III - Dimensões de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494.</p> <p><b>Estrutural:</b></p> <p>I - Material: Aço SAE 1008;</p> <p>II - Espessura aproximada: 1,2mm;</p> <p>III - Carga Máxima aproximadamente 40 Kg.</p> <p><b>Acabamento:</b></p> <p>I - Pintura: Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado;</p> <p><b>Referência: BANDEJA FIXA P/ RACK BF1U 400MM MARCA: Intelbrás</b></p>		
20	<p><b>PATCH CORD 1,5 METROS CAT6 C CAPA PROTETORA -VERMELHO</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Modelo: Convencional;</p> <p>II - Temperatura máxima de trabalho: 80C;</p> <p>III - Categoria: Cat6;</p> <p>IV - Cor: Vermelho;</p> <p>V - Comprimento aproximado: 1,5m;</p> <p>VI - Bitola: 24 ou 23 AWG;</p> <p>VII - Conector RJ-45;</p> <p>VIII - Tipo de Condutor: 100% Cobre;</p> <p>IX - Quantidade de vias: 4 Pares Trançado.</p>	PC	25
22	<p><b>CONVERSORES DE MIDIA GIGA 20 KM</b></p> <p>I - Padrões: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3u (100BASE-FX), IEEE802.3x (Flow Control);</p> <p>II - Chipstet: Realtek - RTL 8363SC;</p>	PC	2

III - Protocolos: CSMA/CD, TCP/IP;

IV - Método de transmissão: Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração;

V - Possuir WDM;

VI - Possuir LEDS indicadores;

VII - Possuir DIP switch (chaveamento).

#### **Conectores:**

VIII - 1 conector SC UPC fêmea (única conectorização);

IX - 1 conector RJ45 fêmea.

#### **Cabeamento suportado:**

X - 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m);

XI - 100 BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m);

XII - 100 BASE-FX: Fibra Monomodo (SMF) 9/125  $\mu$ m (máximo 20 km);

XIII - Distância máxima de alcance: 20 Km;

XIV - Taxa máxima de transmissão de dados: 100 Mbps;

XV - Buffer de memória: 128 kbits;

XVI - MTU: 1600 bytes.

#### **Capacidade máxima de transmissão de pacotes:**

XVII - Se 10 BASE-T: 14.800 pps;

XVIII - Se 100BASE-TX: 148.000 pps;

XIX - Se 100BASE-FX: 148.000 pps.

#### **Sinal óptico:**

XX - Potência do sinal: -3 dBm a -10dBm;

XXI - Sensibilidade de recepção máxima: -3 dBm;

XXII - Sensibilidade de recepção mínima: -34 dBm.

#### **Requisitos ambientais:**

XXIII- Temperatura de operação: -10 °C a 55 °C;

XXIV - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C;

XXV - Umidade de operação: 5% a 90%;

XXVI - Umidade de armazenamento: 5% a 90%.

**Fonte de alimentação externa:**

XXVII - Entrada: 100-240 Vac - 50/60 Hz;

XXVIII - Saída: 5 Vdc - 1 A;

XXIX - Tensão de operação: 5 a 12 Vdc;

XXX - Consumo máximo de energia: 2 W;

XXXI - Dimensões (L x A x P): 71 × 26 × 94,5 mm;

XXXII - Peso aproximado: 0,245 kg;

XXXIII- Conformidades: FCC, CE, Anatel.

**Referência: CONVERSORES DE MIDIA GIGA WDM MONOMODO 20 KM - KGSD 1120 A Marca: Intelbrás**

23

**CONVERSORES DE MIDIA ETHERNET - 20 KM**

PC

2

**Especificações técnicas:**

I - Chipset: Realtek - RTL 8363SC;

II - Padrões: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3u (100BASE-FX), IEEE802.3x (Flow Control);

III - Protocolos: CSMA/CD, TCP/IP;

IV - Método de transmissão: Half/Full Duplex com chaveamento manual para configuração;

V - Possuir WDM;

VI - Possuir LEDS indicadores;

VII - Possuir DIP switch (chaveamento).

**Conectores:**

VIII - 1 conector SC UPC fêmea (única conectorização);

IX - 1 conector RJ45 fêmea.

**Cabeamento suportado:**

X - 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m);

XI - 100 BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m);

XII - 100 BASE-FX: Fibra Monomodo (SMF) 9/125 ?m (máximo 20 km);

XIII - Distância máxima de alcance: 20 Km;

XIV - Taxa máxima de transmissão de dados: 100 Mbps;

XV - Buffer de memória: 128 kbits;

XVI - MTU: 1600 bytes.

**Capacidade máxima de transmissão de pacotes:**

XV - 10 BASE-T: 14.800 pps;

XVI - 100BASE-TX: 148.000 pps;

XVII - 100BASE-FX: 148.000 pps.

**Comprimento de onda:**

XVIII - Transmissão (TX): A -1550 nm / B- 1310 nm;

XVIV - Recepção (RX): A - 1310 nm / B- 1550 nm.

**Sinal óptico:**

XV - Potência do sinal: -3 dBm a -10dBm;

XVI - Sensibilidade de recepção máxima: -3 dBm;

XVII - Sensibilidade de recepção mínima: -34 dBm.

**Requisitos ambientais:**

XVIII - Temperatura de operação: -10 °C a 55 °C;

XIX - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C;

XX - Umidade de operação: 5% a 90%;

XXI - Umidade de armazenamento: 5% a 90%.

**Fonte de alimentação externa:**

XXII - Entrada: 100-240 Vac - 50/60 Hz;

XXIII - Saída: 5 Vdc - 1 A;

XXIV - Tensão de operação: 5 a 12 Vdc;

XXV - Consumo máximo de energia: 2 W;

XXVI -Dimensões (L x A x P): 71 × 26 × 94,5 mm;

XXVII - Peso aproximado 0,245 kg;

XXVIII - Conformidades: FCC, CE, Anatel.

**Referência: CONVERSORES DE MIDIA GIGA WDM MONOMODO 20 KM -  
KGSD 1120 B Marca: Intelbrás**

24	<p><b>ROTEADOR DIGITAL SEM FIO 5GHZ E 15 DBI</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p><b>Wireless</b></p> <p>I - Chipset: Qualcomm Atheros 600 MHz;</p> <p>II - Padrões: IEEE802.11 a/n;</p> <p>III - Tecnologia: wireless Protocolo iPoll?, MiMo 2x2;</p> <p>IV - Access point (auto WDS), iPoll? Access Point (v2/v3);</p> <p>V - Cliente (WDS), iPoll? Cliente (v2/v3), Cliente (ARPNAT);</p> <p>VI - Faixa de frequência do rádio: 5,15 - 5,85 GHz;</p> <p>VII - Homologado na faixa de frequência: 5,47 - 5,85 GHz;</p> <p>VIII - Potência de transmissão: Até 29 dBm<sup>1</sup>;</p> <p>IX - Sensibilidade de recepção: Variação entre -97 dBm e -75 dBm;</p> <p>X - Largura de banda: 5, 10, 20, 40 MHz;</p> <p>XI - Modulação: 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK);</p> <p>XII - Correção de erro: FEC, ARQ Seletivo, STBC;</p> <p>XIII - Esquema de duplexação: TDD Dinâmico;</p> <p>XIV - Antena Tipo: Pannel direcional integrado de dupla polarização com ganho de no mínimo 15 dBi.</p> <p><b>Interface de Dados</b></p> <p>XV - Interface: 10/100Base-T, RJ45;</p> <p>XVI - Com Proteção antissurto.</p> <p><b>Desempenho</b></p> <p>XVII - Taxa de transmissão nominal: 300 Mbps;</p> <p>XVIII - Throughput TCP efetivo: 180 Mbps;</p> <p>XIX - Pacotes por segundo (PPS): 80.000.</p> <p><b>Rede</b></p> <p>XX - Modos de operação: Bridge e roteadores IPv4 e IPv6;</p> <p>XXI - WAN: IP Estático, Cliente DHCP, Cliente PPPoE;</p> <p>XXII - Possuir NAT;</p> <p>XXIII - Possuir Roteamento Estático;</p>	UN	1
----	---	----	---

XXIV - DHCP: Cliente, Servidor, Relay;

XXV - VLAN: Gerenciamento e dados.

### Software

XXVII- Avançado wireless: DFS3, canal automático, modulação automática;

XXVII - Segurança Wireless: WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, Isolação de;

XXVIII - Clientes: QoS Wireless WMM; QoS por hardware;

XXIX - Firewall: Redirecionamento de portas, DMZ, UPnP;

XXX - Serviços: Servidor DHCP, Cliente NTP, Alertas, Log Remoto;

XXXI - Estatísticas: Wireless e ethernet, controle de banda;

XXXII - Gerenciamento: HTTP(S), SSH, Servidor SNMP v1, SNMP trap, arquivo de análise de sistema, syslogs, telnet;

XXXIII - Ferramentas: Site survey, alinhamento de antena, ping, traceroute, analisador de espectro;

XXXIV - Velocidade mínima: 300 Mbps.

**Referência: ROTEADOR DIGITAL S/ FIO, 5GHZ E 15DBI - APC5A-15 Marca: Intelbrás**

25

### **CABO ÓPTICO DROP COMPACTO - (ROLO DE 1KM)**

#### ***Especificações técnicas:***

I - Distribuição óptica;

II - Sistema de distribuição FTTH;

III - Redes LAN e WAN;

IV - Redes PON;

V - Número de Fibras 1 Fibra Óptica;

VI - Tipo da Fibra ITU-T G.657.A2;

VII - Material de tração 2 cabos de aço;

VIII - Dimensão com elemento de sustentação 2 x 5 mm +/- 0,1 mm;

IX - Dimensão sem elemento de sustentação 2 x 3 mm +/- 0,1 mm;

X - Dimensão do elemento de tração ? 0,4 mm;

XI - Dimensão do elemento de sustentação ? 1,0 mm;

XII - Metragem (m) 1000 metros por bobina (Rolo de 1KM) ;

UN

1

	<p>XIII - Elemento de tração Metálico;</p> <p>XIV - Tensão (N) Longa distância 40/100N e Curta distância 80/200N;</p> <p>XV - Compressão (N/100mm) Longa distância 500/1000mm Curta distância 1000/2200mm;</p> <p>XVI - Raio mínimo de curvatura (mm) Dinâmico 60 mm Estático 30 mm;</p> <p>XVII - Faixa de temperatura - 10°C ~ 60°C;</p> <p>XVIII - Temperatura de operação - 10°C ~ 60°C;</p> <p>XIX - Atenuação 1310nm ? 35 dB/km 1550nm ? 21 dB/km;</p> <p>XX - Tensão Máxima de instalação ? 600 N;</p> <p>XXI - Resistência à tração (??1.0mm)(N) ? 55N;</p> <p>XXII - Classe de flamabilidade LSZH (Low Smoke Zero Halogen);</p> <p>XXIII - Necessário a Certificação Anatel.</p> <p><b>Referência: CABO CFOAC-BLI A/B-CM-01-FO-CO-LSZH (rolo1KM) Marca: Intelbrás</b></p>		
26	<p><b>SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 8 PORTAS</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Número de portas: 8 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps;</p> <p>II - Conexões: Portas RJ45;</p> <p>III - Taxa de transferência: Até 1 Gbps;</p> <p>IV - Tipo de switch: Não gerenciável (sem recursos avançados de gerenciamento de rede);</p> <p>V - Protocolo de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x;</p> <p>VI - Tamanho da tabela MAC: 4K;</p> <p>VII - Indicadores LED: Power, Link/Act, Velocidade;</p> <p>VIII - Fonte de alimentação: Fonte de energia externa (12VDC, 0.5A);</p> <p>IX - Certificações: Anatel, CE, FCC, RoHS.</p> <p><b>Referência: SWITCH NAO GERENCIAVEL 8P SG 800 Q+ CKD Marca: Intelbrás</b></p>	UN	2
27	<p><b>CABO UTP CAT6 4 PARES</b></p> <p><b>Especificações técnicas:</b></p> <p>I - Aplicação: Redes de transmissão de dados e CFTV IP;</p>	MT	1

	<p>II - Isolamento do condutor: PEAD com diâmetro nominal de 0,90mm;</p> <p>III - Condutores: Cobre 23 AWG;</p> <p>IV - Capa: PVC retardante a chama CMX 70°C;</p> <p>V- Resistência elétrica (20°C): 93 <math>\Omega</math>/km;</p> <p>VI - Diâmetro nominal do cabo: 5,8 mm.</p>		
28	<p><b>CÂMERA IP BULLET 2MP COM LPR</b></p> <p><b><i>Especificações técnicas:</i></b></p> <p>I - Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS;</p> <p>II - Pixels efetivos (H x V) 1920 x 1080;</p> <p>III - Sistema de varredura Progressivo;</p> <p>IV - Obturador eletrônico Automático / Manual;</p> <p>V - Velocidade do obturador 1/30~1/10000s;</p> <p>VI - Tipo de lente Varifocal motorizada;</p> <p>VII - Distância focal 3.2 ~ 10.5 mm;</p> <p>VIII - 0,002 lux/F1.6 (Colorido);</p> <p>IX - 0,0002 lux/F1.6 (Preto e Branco);</p> <p>X - 0 lux /F1.6 (Preto e Branco com IR ligado);</p> <p>XI - Abertura máxima F1.6;</p> <p>XII - Controle do foco Automático/manual;</p> <p>XIII - Zoom óptico 3x;</p> <p>XIV - Ângulo de visão Horizontal: 114.6° a 48.3°;</p> <p>XV - Vertical: 59.0° a 27.1°;</p> <p>XVI - Distância máxima do infravermelho 12 metros;</p> <p>XVII - Quantidade de LEDs 6;</p> <p>XVIII - Inteligência artificial embarcada;</p> <p>XIX - Leitura Automática de Placas (LPR) Sim, até 1 pista;</p> <p>XX - Velocidade máxima para leitura 50 km/h;</p> <p>XXI - Taxa de captura de placa Superior a 95%;</p>	PC	2

XXII - axa de leitura correta Superior a 90%, quando velocidade inferior a 50 km/h;

XXIII - Modo de Detecção Vídeo;

XXIV - Possuir Suporte ao padrão de placa Mercosul;

XXV - Possuir Suporte à captura de placa de motocicleta;

XXVI -Lista de placas liberadas/negadas 10.000 placas cadastradas na câmera;

XXVII - Informações armazenadas Horário, data, placa, cor, marca.

### **Vídeo**

XXVIII - Compressão de vídeo H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG;

XXIX - Quantidade de streams 2 streams;

XXX - Resoluções 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240);

XXXI - Taxa de frames Até 30 fps;

XXXII - Controle de taxa de bits CBR / VBR;

XXXIII - Controle de ganho Automático / Manual;

XXXIV - Modo Dia/Noite Automático / Colorido / Preto e Branco;

XXXV - Possuir Troca automática do filtro (ICR);

XXXVI -Balanço do branco Automático / manual / ambiente externo / iluminação pública / luz natural;

XXXVII - Redução de ruído 3D NR;

XXXVIII - Compensação de luz de fundo HLC / BLC / WDR (96 dB);

XXXIX - Formato da foto JPEG.

### **Rede**

XL - Interface 1 RJ-45 (100/1000Base-T);

XLI - Protocolos IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, NTP, TCP/IP, UDP, RTSP, RTP, RTCP, ICMP, SMTP, 802.1x, IGMP;

XLII - Possuir Compatibilidade com Onvif;

XLIII - Gerenciamento Interface Web, Defense IA;

XLIV - Configuração de nível de acesso Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão;

XLV - Armazenamento Cartão micro-SD de até 128 GB (vendido separadamente), PC para gravação local;

XLVI - Navegadores IE®, Chrome®, Firefox®;

XLVII - Smartphone IOS®, Android®.

### Alarme

XLVIII - 3 entradas de alarme;

XLIX- 3 saídas de alarme (1 é contato seco, as outras 2 são saídas com optoacoplador);

L - RS232 1;

LI - RS485 2;

LII - Áudio 1 entrada e 1 saída;

LIII - Formato do vídeo NTSC;

LIV - Condições ambientais

LV - Alimentação 24Vac, 12Vdc ou PoE;

LVI - Consumo <20 W;

LVII - Temperatura de operação -30 °C ~ +65 °C / umidade < 90%;

LVIII - Nível de proteção IP67;

LIX - Dimensões (L x A x P) 486.7 x 124.3 x 185.5 mm;

LX - Certificações CE e FCC;

LXI - Proteção contra surtos de tensão e transitórios Até 6 kV (TVS);

LXII - Instalação Com bracket incluso.

**Referência: CÂMERA IP BULLET 2MPCOM LPR VIP 7250 LPR IA FT G2**  
**MARCA: Intelbrás**

29

### SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5 PORTAS

#### *Especificações técnicas:*

I - Função Plug and Play;

II - 5 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000);

III - Proteção contra surtos elétricos de até 8kV;

IV - Auto MDI/MDIX.

#### Alimentação

V - Entrada (AC): 110 a 240 V;

VI- ISaída (DC):5 V/0,6 A;

PC

1

	VII - Pesos e medidas (produto); VIII - Dimensões (P x L x A): 23x93x66mm. <b>Referência: SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 5P SKD-S1005G MARCA: Intelbrás</b>		
30	Prestação de serviço de Instalação, manutenção, configuração e infraestrutura dos equipamentos de monitoramento (CFTV) e controle de acesso, além de treinamento de pessoal que operacionalizarão sistema.	UN	1

## Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço de instalação e manutenção do sistema de monitoramento digital de imagens (CFTV) e controle de acesso (catracas), incluindo o fornecimento de equipamentos, peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas, além de treinamento de servidores que utilizarão o sistema. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atualmente as dependências da SSPGO, está prejudicada de promover o efetivo e eficiente controle de acesso nas áreas comuns e externas do edifício, pois as câmeras existentes estão defasadas pelo tempo de aquisição dos equipamentos, principalmente do aparelho NVR que realiza a captura de imagens.

**5.3.** O Vídeo monitoramento tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizando o gerenciamento e facilitando a tomada de decisões, auxiliando a supervisão e controle predial, proporcionando mais segurança aos membros, servidores e ao público em geral, tais sistemas são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos, invasões e registrar fatos e incidentes ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança;

**5.4.** As soluções propostas visam o monitoramento de todos os pontos de acesso aos prédios e salas, corredores, estacionamentos, áreas externas e internas do prédio principal da Secretaria de Estado Segurança Pública de Goiás - SSP-GO.

**5.5.** Esta contratação visa não só proporcionar maior segurança dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela instituição, mas também cuidar de documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos, necessários à administração e ao bom funcionamento da instituição, coibindo ações do tipo invasão, acessos indevidos e furtos, registrando todos os fatos ocorridos. Também será utilizado para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação e áreas adjacentes, realizando um monitoramento on-line da circulação de pessoas e veículos nas dependências internas e externas do prédio;

**5.6.** Sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

- Melhoria significativa na qualidade das imagens geradas, melhorando a vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás- SSP-GO.
- Possibilidade de visualização e apresentação das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;
- Garantia na geração e armazenamento das imagens;
- Controle da movimentação e fluxo de pessoas, objetos e veículos;
- Robustez e agilidade na recuperação de eventos e incidentes ocorridos; Maior cobertura da área externa, incluindo os alambrados e estacionamentos;

- Controle de acesso, trânsito e localização de pessoas em todas as dependências;
- Detecção de invasão de perímetros virtuais, alarmando a aproximação de pessoas em locais não permitidos e/ou de acesso restrito;
- Efetiva cobertura de todas as áreas de circulação de pessoas nas áreas internas e externas.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### **Da exigência de carta de solidariedade**

**6.2.** Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

### **Exigência de Amostra**

**6.3.** Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada deverá apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

**6.4.** A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**6.4.1.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**6.5.** A equipe de apoio terá o prazo máximo de 48 horas para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**6.5.1.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os seguintes itens:

- O licitante deverá especificar de forma clara, completa e minuciosa, todos os itens ofertados na Planilha de Preços;
- O licitante deverá observar, quando da formulação de sua proposta, as especificações e características obrigatórias, não sendo permitida a oferta de preços alternativos ou a inclusão de condições que impeçam o julgamento objetivo da licitação;
- O licitante deverá detalhar em sua proposta os preços unitários e total para cada um dos produtos licenciados, disponibilizando planilha que tenha ao menos as seguintes informações: Descrição do produto, *Part number*, Preço unitário e Preço Total;
- O licitante deverá detalhar tanto o valor total do contrato, considerado todo o período de vigência contratual;
- O licitante deverá informar o prazo máximo para disponibilização dos produtos, que não poderá ser superior àquele definido no item 7 deste Termo de Referência, contado a partir da emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento;
- Na proposta comercial o licitante deverá declarar e fazer constar que, nos preços cotados, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, e demais despesas inerentes. Não serão aceitas cobranças posteriores de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura do certame e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei;
- A proposta deverá ser redigida em Língua Portuguesa (pt-BR), salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, sendo clara e

precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, com todos os preços expressos em REAIS (R\$) e declaração expressa de que os serviços ofertados atendem aos requisitos técnicos especificados neste Termo de Referência;

**6.6.** Não serão consideradas, por parte de um mesmo licitante:

- Alternativas de software para atender ao mesmo requisito da presente licitação;
- Mais de um preço para o mesmo item;
- Propostas alternativas ou relativas a outra modalidade contratual além da mencionada neste Termo de Referência.

**6.7.** No caso de entender tais documentos como insuficientes para a análise, poderá o pregoeiro, suportado pelo grupo técnico de apoio, solicitar complementação, e/ou realizar diligência(s) para obter informações mais detalhadas sobre os produtos ofertados, conforme previsto no parágrafo § 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93.

**6.8.** A licitante que apresentar a Proposta Comercial de Preços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência terá a proposta desclassificada, sendo convocada pelo pregoeiro a empresa subsequente na ordem de classificação.

**6.9.** Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

**6.10.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**6.11.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 7 (sete) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao ressarcimento.

**6.12.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **Garantia da contratação**

**6.13.** Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III, do §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

**6.14.** Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 10, correspondente ao prazo de assinatura do contrato.

**6.15.** A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

**6.16.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

**7.1.** Todos os equipamentos deverão apresentar total compatibilidade de funcionamento entre si e com o sistema (software), instalado no servidor (SmartPSS), bem com integrados a toda infraestrutura (hardware) implantada no prédio da SSPGO, tendo em vista que o objeto contratado é o sistema de vídeo monitoramento digital de imagens (marcas e modelos), afim de garantir a usabilidade do sistema, devendo ser entregue pela CONTRATADA instalado e em plenas condições de uso.

**7.2.** Apesar de cada equipamento/produto estar discriminado separadamente, tal apresentação se dá unicamente como forma de permitir sua identificação individual na composição do serviço, sendo que os itens deverão ser entregues em pleno funcionamento e devidamente instalados.

**7.3.** O fornecimento do objeto será feito de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, e os equipamentos, licenças, materiais e acessórios deverão ser novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e entregues acondicionados, adequadamente, em embalagens originais do FABRICANTE, lacradas e seladas com a identificação do FABRICANTE na embalagem, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

**7.4.** Haverá confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá a CONTRATANTE aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação;

**7.5.** Deverão ser entregues junto com os equipamentos:

- Para cada equipamento, o certificado de garantia emitido pelo FABRICANTE do equipamento, válido para toda a rede de assistência técnica do FABRICANTE no Brasil e que possua abrangência no Estado de Goiás;
- Para cada equipamento, um conjunto completo de manuais originais, confeccionados pelo FABRICANTE, em língua portuguesa;

#### **Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

**7.6.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

**7.6.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.6.2.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.7.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.5 deste Termo de Referência.

#### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço**

**7.8.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

**7.9.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

**7.10.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### **Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.11.** O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.5 deste Termo de Referência.

### **Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:**

**7.12.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.13.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**7.14.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**7.15.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**7.16.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**a.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**b.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**7.17.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**a.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**b.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**c.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

### **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

## **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

### **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

### **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

## Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

---

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

**9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

## **Prazo para correção de defeitos**

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **Atesto da execução do objeto**

**9.4.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**9.7.1.** A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a. Número do Processo;
- b. Número da Nota de Empenho;
- c. Número do Contrato.

**9.7.2 .**O pagamento será efetuado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Secretaria de Estado da Segurança Pública ? SSP/GO, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo (integral) dos produtos, com a Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade administrativa responsável pelo recebimento, que deverá ser encaminhada ao setor financeiro da CONTRATANTE contendo as informações de banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

**9.7.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**9.7.4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária, devendo para isso ficar explicitado o nome da instituição financeira recebedora, agência, localidade, número da operação (quando for o caso) e número da conta corrente na qual deverá ser depositado o crédito.

**9.7.5.** O preço consignado no contrato será fixo e irrevogável durante todo o período de vigência, ressalvados apenas os casos previstos em Lei.

**9.8.** A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

**9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**9.9.6.** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

### **Liquidação da Despesa**

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**9.12.1.** o prazo de validade e a data da emissão;

**9.12.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

**9.12.3.** o período respectivo de execução do contrato;

**9.12.4.** o valor a pagar; e

**9.12.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

### **Prazo de Pagamento**

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

**Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	60 dias

**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**10.10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**10.10.1.** A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**10.10.1.1.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 15.000,00 (até 10% (dez por cento)) do R\$ 119.706,50.

**10.10.1.2.** Por tratar-se de execução de serviços, em que o particular deverá investir recurso, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar, que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 119.706,50.

**10.10.2.** O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

**10.10.3.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

**10.10.4.** Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**10.11.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**10.12.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas do atendimento ao item 10.11. por determinação do artigo 2- A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011:

*Art. 2º- A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)*

**10.12.1.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para usufruir do benefício que dispõe o Artigo 2- A do DECRETO Nº 7.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

**10.13.** Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão.

### **Qualificação técnica mínima exigida**

**10.14.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

### **Visita técnica facultativa**

**10.15.** O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 3201-1430, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

**10.16.** O registro dessa Vistoria será formalizado através do ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, que deverá ser assinado por um representante da empresa e outro da Administração.

**10.17.** Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência. Caso opte por não realizar a vistoria nos locais e instalações referentes a este objeto, deverá ser preenchido e assinado, pelo representante da empresa, o documento conforme ANEXO - MODELO DE TERMO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA.

**10.18.** A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas

e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

**Subcontratação**

**10.19.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**11.1.** Anexo do TR -

**ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

OBS: A visita técnica é facultativa. No entanto, se não realizada será obrigatória a apresentação da Declaração de não vista? (Anexo II) no momento da habilitação

Ref.: Pregão nº

Processo:

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ visitou os locais de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Monitoramento e Controle de Acesso, no(s) dia(s) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Neste ato, a empresa licitante declara e comprova de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da presente Licitação, assumindo todas as condições previstas.

Goiânia-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ? SSP/GO

EMPRESA INTERESSADA

Assinatura do servidor responsável pelo acompanhamento  Carimbo com cargo e nome	Assinatura  Carimbo com cargo e nome
---	--

Obs: este documento deverá ser previamente preenchido pela Licitante, que o submeterá à apreciação e assinatura do responsável, quando da realização da visita.

## 11.2. Anexo do TR -

### **ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA (OBRIGATÓRIO CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA)**

(Modelo ? entrega em papel timbrado da empresa, com assinatura do licitante, na etapa de habilitação de documentos, em substituição ao atestado de visita técnica).

À SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ? SSP/GO

Ref.: PREGÃO Nº

Prezados Senhores:

Em conformidade com o disposto no Edital nº (xxxxxxxx) vimos declarar que a empresa (nome da empresa licitante) tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da situação atual da SSP/GO em relação aos itens que constam como objeto de intervenção dessa licitação e a realidade geral das condições físicas.

Assim sendo, na ocasião do pregão, a empresa licitante abdica de seu direito de realizar a visita técnica ofertada pela Contratante e está ciente de que qualquer OCORRÊNCIA relativa ao presente pregão, na execução dos serviços objeto desta licitação, geradas em função de não ter tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, e climatológicas, e seus respectivos ÔNUS serão de inteira responsabilidade da contratada.

Atenciosamente,

Local e data

---

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

<b>Responsável</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>
LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO	Integrante Administrativo	62 32011430	leoindex@hotmail.com
FRITZ AGAPITO FIGUEIREDO	Gestor de Contrato	62 32012538	mbozeti@gmail.com

Versão do Doc. Padrão  
0.04